



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º29/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhora Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que seja realizada a pintura do muro das Escolas Municipais Sonia Maria Alencar e Maria Olímpia Vieira.

Justificativa: Sr. Prefeito esta indicação faz -se necessário motivo pelo qual há alguns anos atras foi feito pinturas educativas, novamente indico que seja tomada esta medida, deixando mais bonito e receptivo externamente o acolhimento de nossas crianças.

Sala “Major Gurgel”, 29 de abril de 2024.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR